



DECRETO NÚMERO 7120, 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o Remanejamento de verbas do Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4.078 de 30 de julho de 2018, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4130 de 20 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.031 de 31 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Crédito Adicional** a seguinte dotação do orçamento vigente, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.39.00	01.031.0001.2031	R\$ 3.000,00
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.40.00	01.031.0001.2031	R\$ 3.000,00
Total					R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-á por anulação de recursos orçamentários, conforme o que dispõe os incisos I e III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso I do artigo 26 da Lei Municipal nº 4.078 de 30 de julho de 2018 e artigo 9º da Lei Municipal 4.130 de 20 de dezembro de 2018, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a saber:



Dec.: 7120/19

Fls.: 2-2

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.36.00	01.031.0001.2031	R\$ 6.000,00
Total					R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de Junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RALPH LUIZ CARVALHO SOLERA SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

SMF/bqm